

FONTES DE FINANCIAMENTO CULTURAIS

NOVEMBRO 2008

Conceito de Financiamento Público da Cultura

Conjunto de ofertas governamentais e não governamentais de recursos para a concretização de produção cultural dedicada ao incentivo a pesquisa, experiências, reflexões, serviços e produtos culturais de todas as atuais e futuras possibilidades de forma de exprimir pensamentos, ações e atos que contribuam ao desenvolvimento da sociedade.

Histórico do Financiamento Público da Cultura

Esfera Federal

- 1935 – Lei das Organizações de Utilidade Pública - Lei nº 91 de 28/8/1935
Lei das Subvenções – Lei nº 91 de 28/08/1935
- 1942 – Criação do Sistema S – Criação do SENAI - Lei nº 4.048, de 22/1/1942
- 1943 – Isenção do Imposto de Renda – DEL (decreto – lei) nº 5.844 de 23/9/1943
- 1959 – Isenção das Contribuições Sociais - Lei nº 3.577 de 4/7/1959
- 1986 – Lei Sarney – Lei nº 7.505 de 2/7/1986
- 1991 – Lei Rouanet - Lei nº 8.313 de 23/12/1991
- 1993 – Lei do Audiovisual - Lei nº 8.685 de 20/7/1993
- 1998 – Lei das OSs - Lei nº 9.637 de 15/5/1998
- 1999 – Lei das OSCIP – Lei nº 9790 de 23/3/1999

Histórico do Financiamento Público da Cultura

Esfera Estadual

- 1995 – LINC
- 2006 – Lei do PAC – Lei nº 12.268 de 20/2/2006

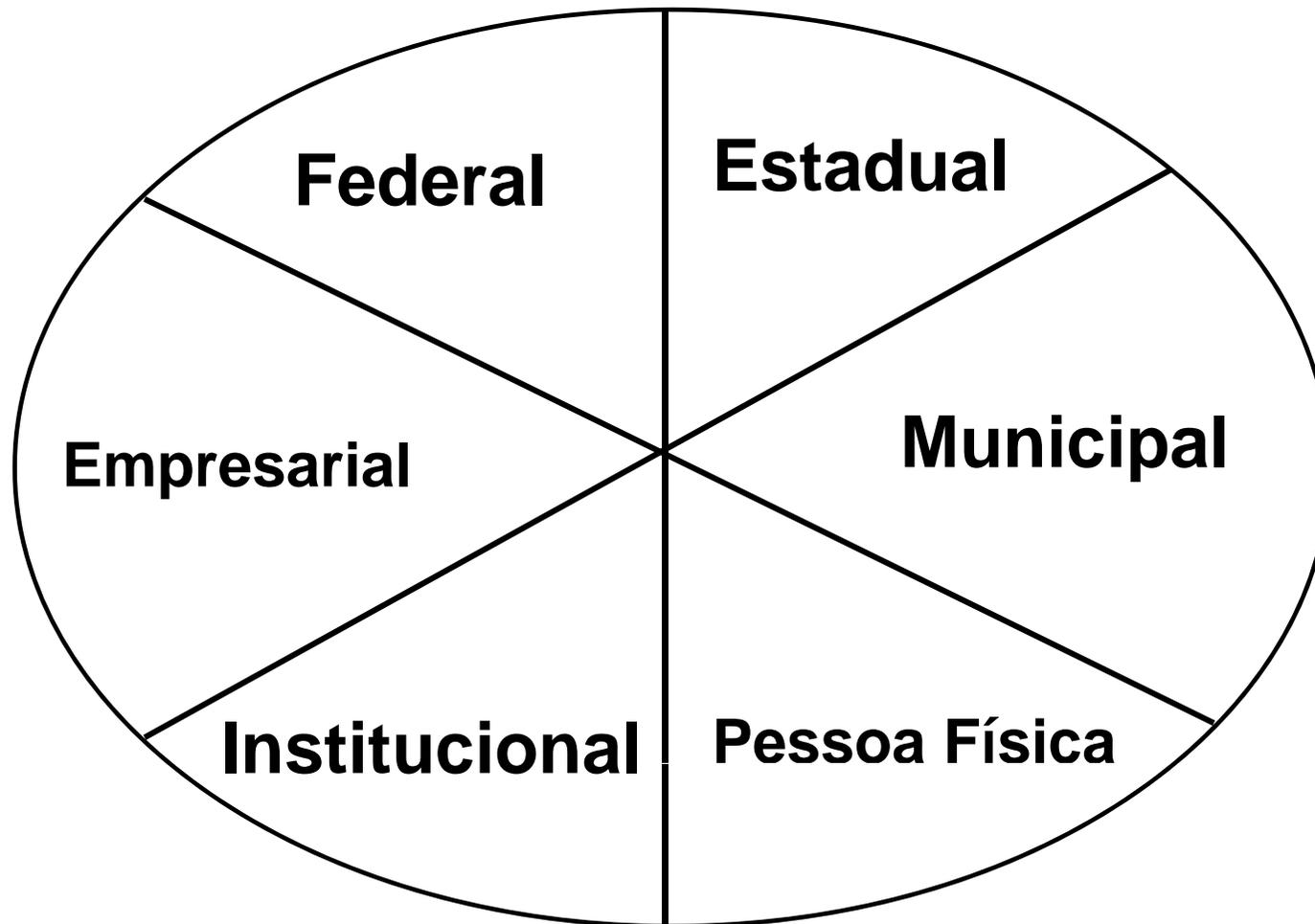
Esfera Municipal

- 1990 – Lei Municipal de Incentivo a Cultura - Lei nº 10.923 de 30/12/1990
- 2002 – Programa Municipal de Fomento ao Teatro - Lei nº 13.279 de 8/1/2002

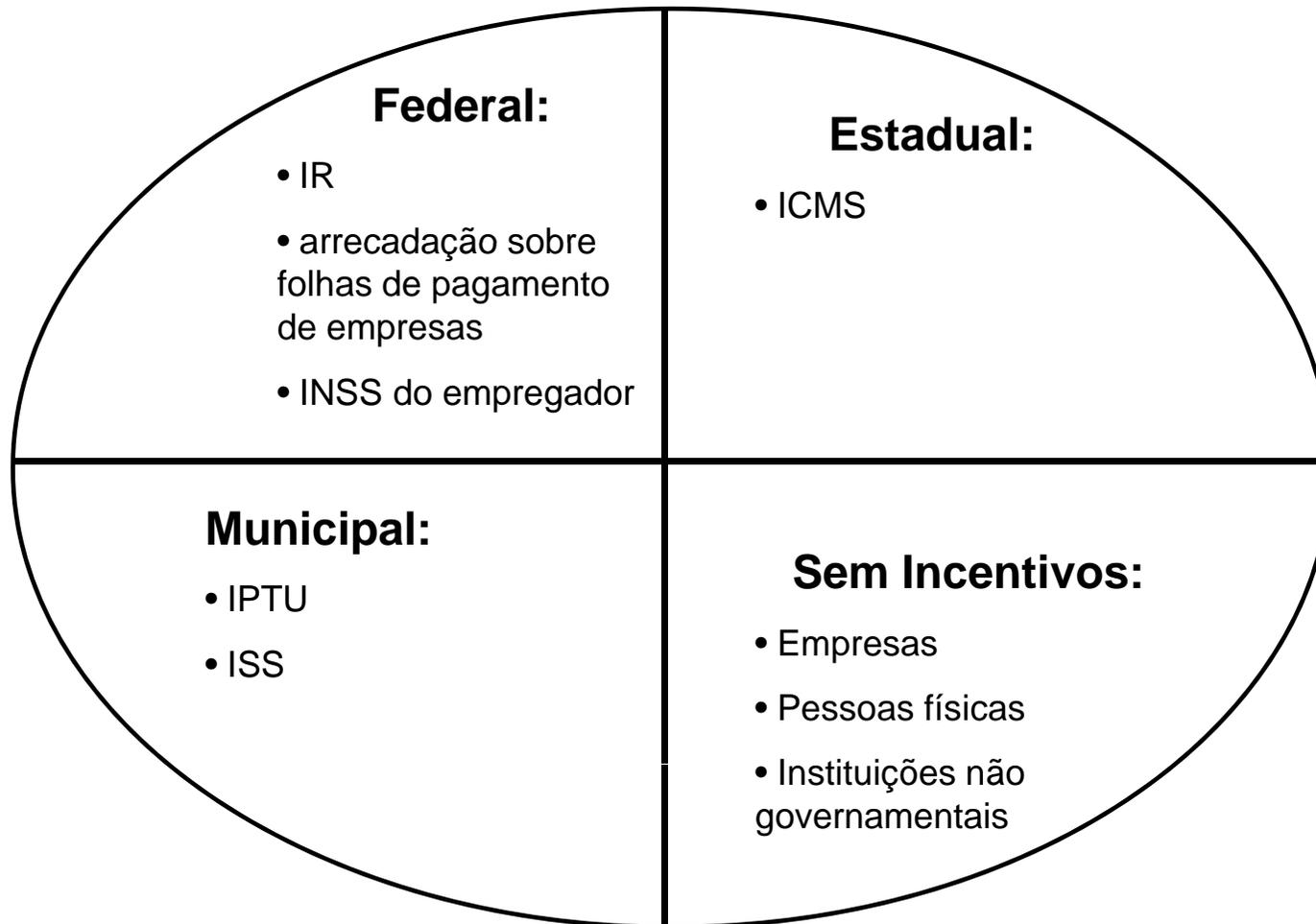
Financiamento Contemporâneo



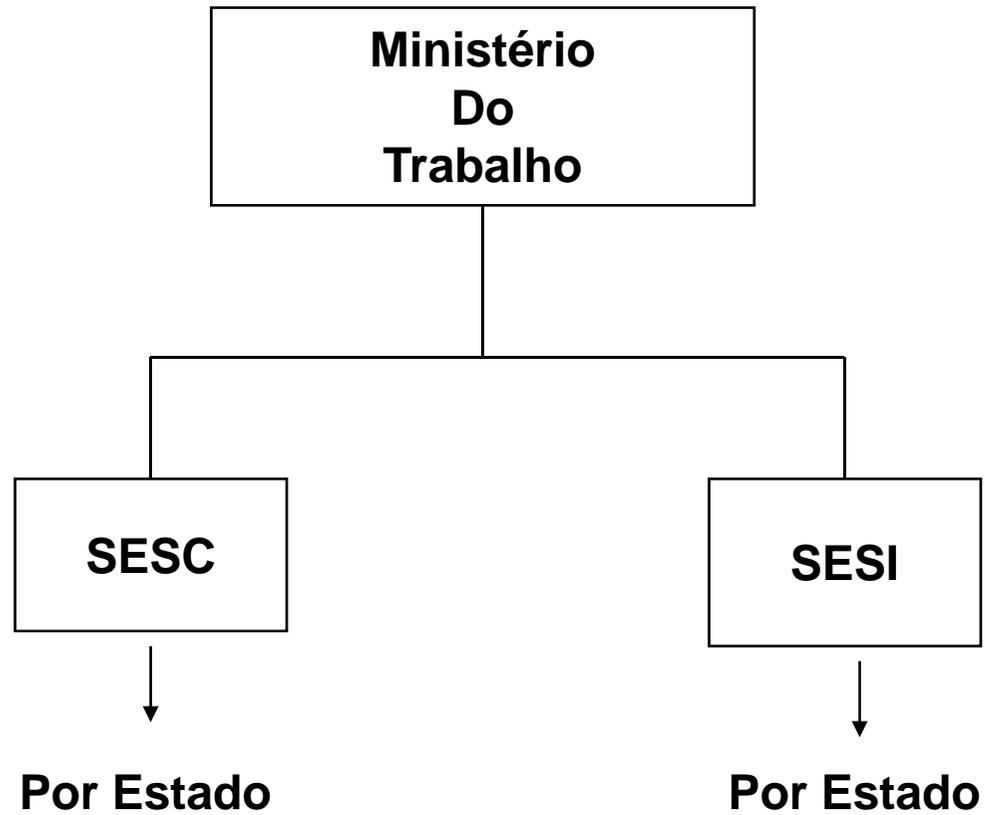
Origens dos Recursos por esfera:



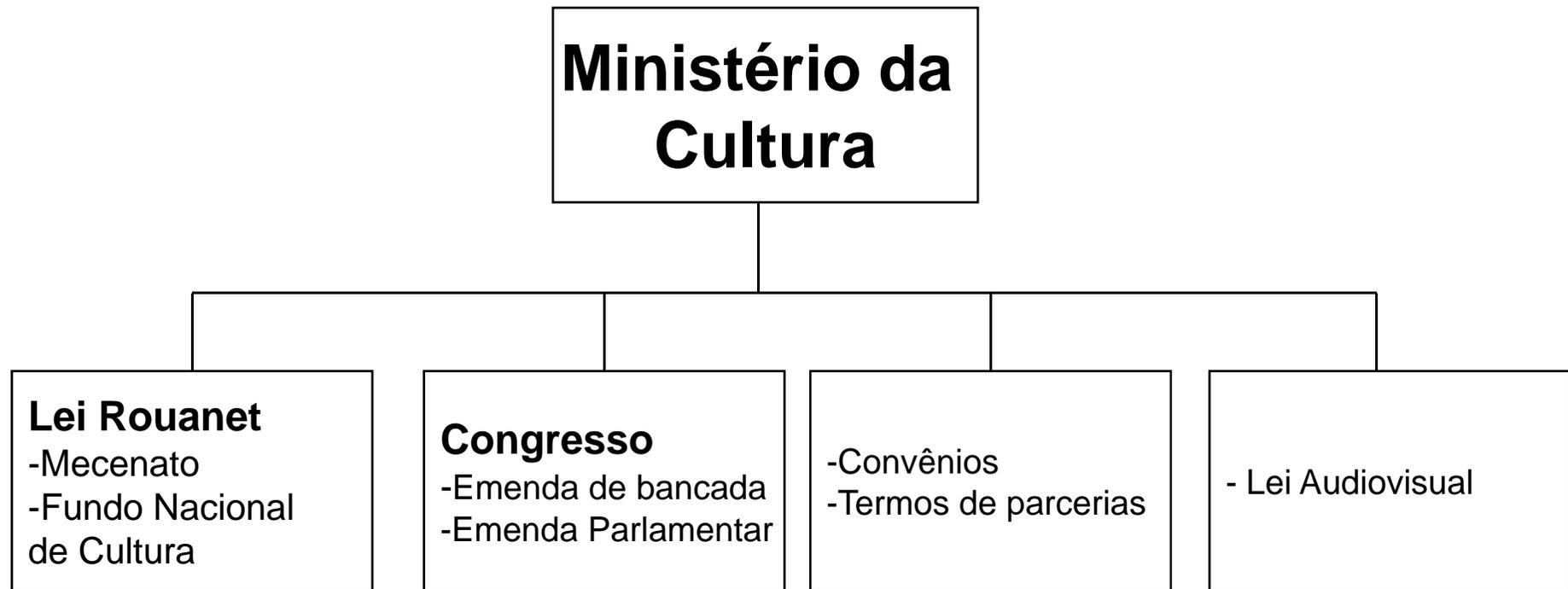
Origens dos Recursos



Financiamento Federal

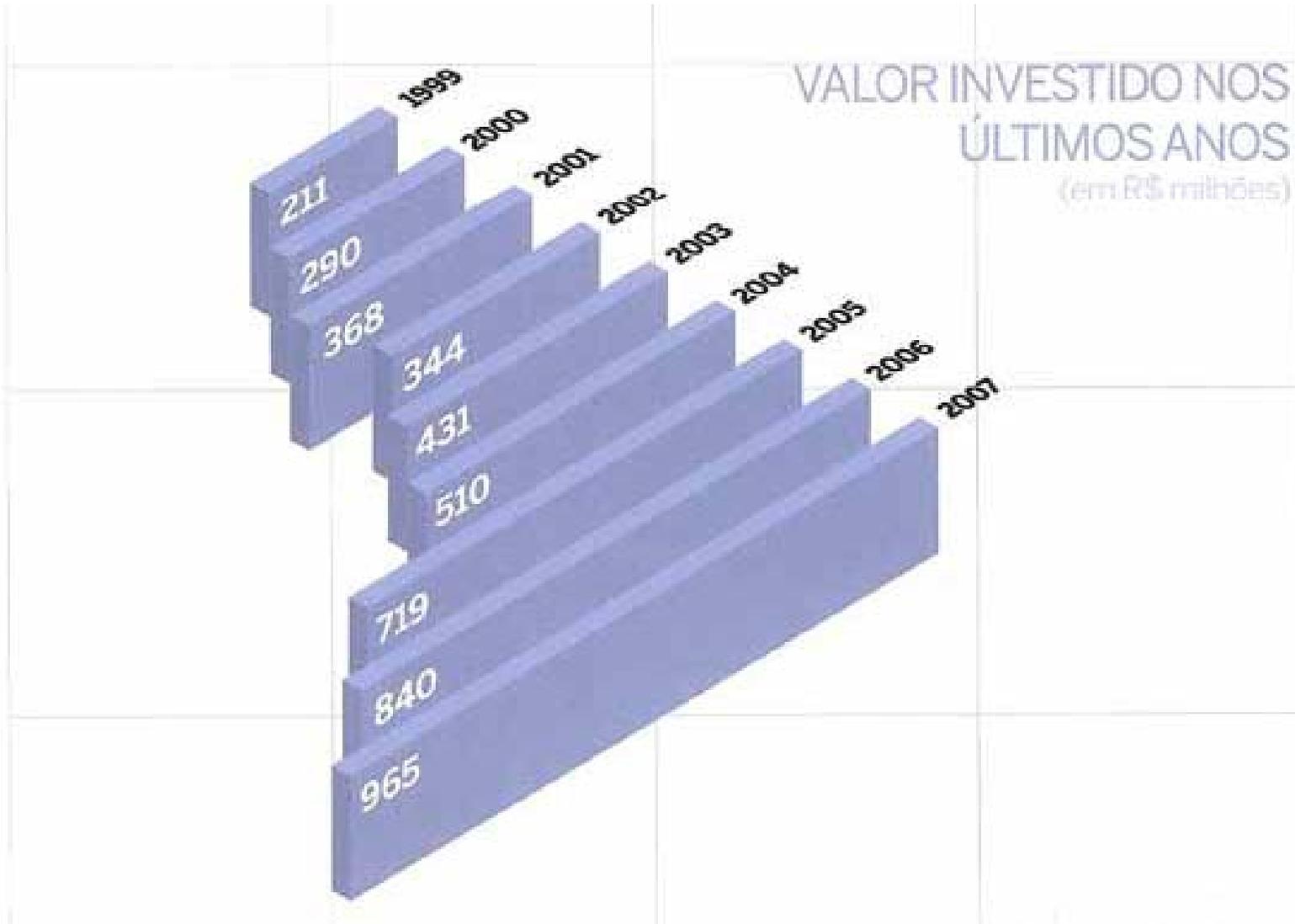


Financiamento - Federal



Lei Rouanet PJ e PF

- Pessoa Jurídica: 4% do IR devido
- Pessoa Física: 6% do IR devido
- Lei Federal nº 8.313/91, não é um mecanismo de investimento, mas de **patrocínio ou doação**.
- Tem como objetivo desenvolver formas de expressão, os modos de criar e fazer, os processos de preservação e proteção do patrimônio cultural brasileiro e os estudos e métodos de interpretação da realidade cultural, bem como contribuam para propiciar meios à população em geral que permitam o conhecimento dos bens e valores artísticos



Esse aumento é fruto não só da melhoria no resultado das empresas, mas também do maior número de empresas que passaram a se utilizar do recurso.

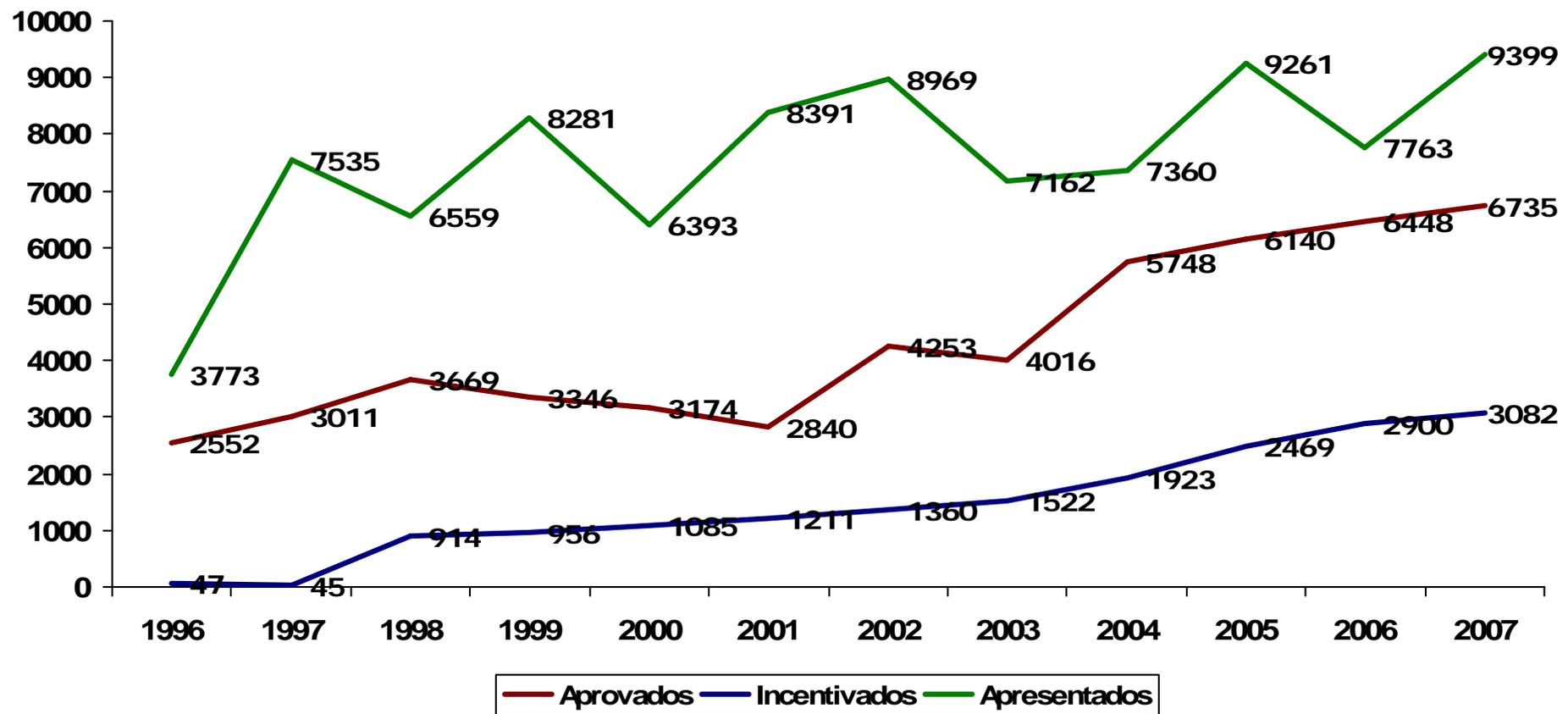
■ Pessoas Jurídicas ■ Pessoas Físicas



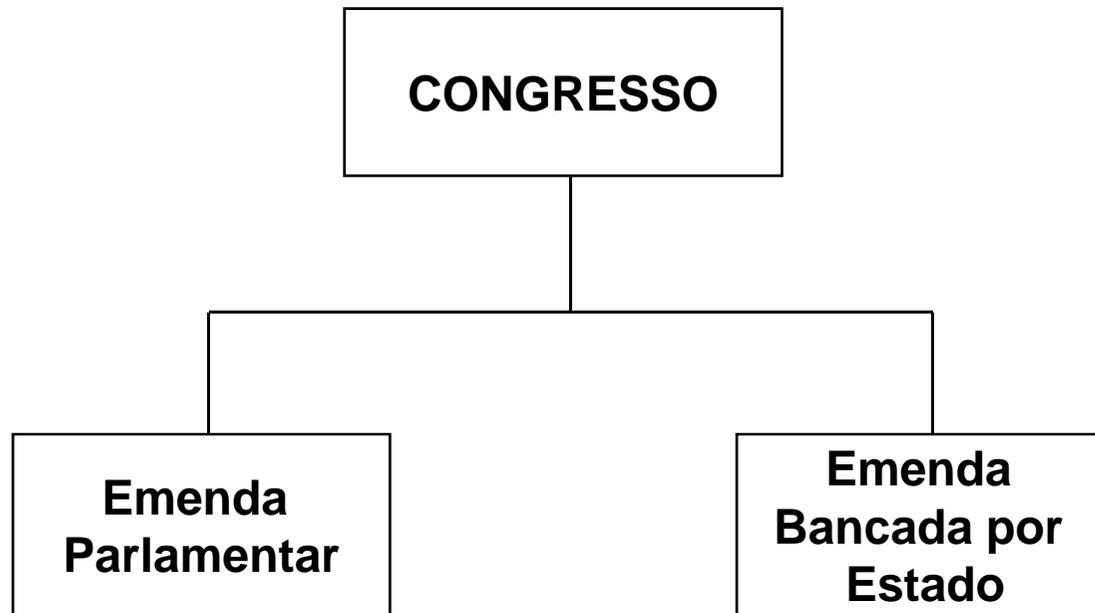
Fonte: Ministério da Cultura (MinC), J. LEIVA, Filme B e Ancine

Lei Rouanet

Evolução de projetos - Lei Rouanet (em números)



Emendas



Emendas do Congresso do orçamento

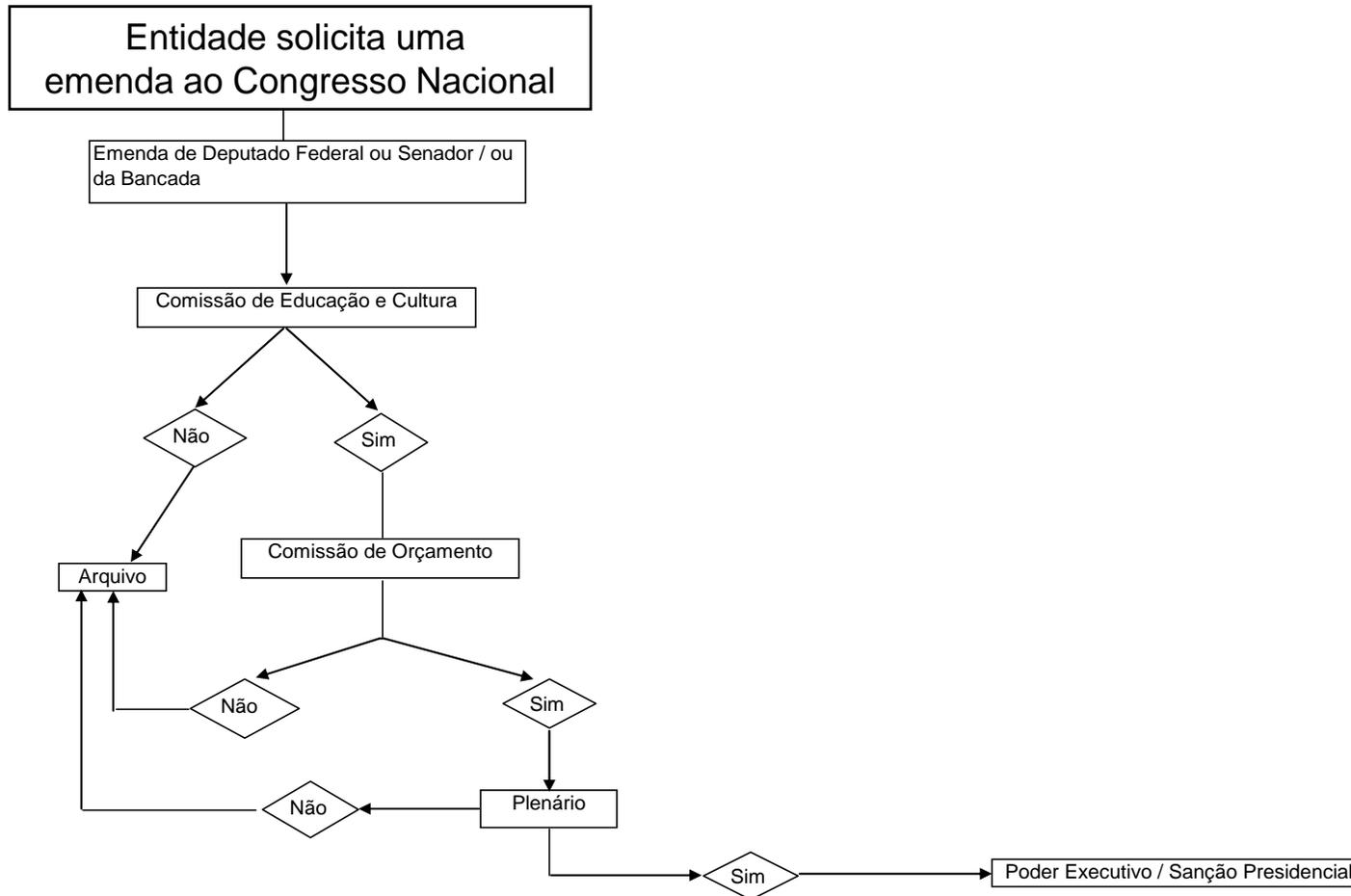
- O Congresso Nacional está autorizado pelo poder executivo a determinar despesas dentro do Orçamento Nacional por duas alternativas complementares, não excludentes.
- Emenda de Bancada - por ela, o conjunto dos representantes (deputados federais e senadores) de cada estado poderá aplicar recursos do orçamento para diversos tipos de atividades.
- Emenda Parlamentar - cada deputado ou senador poderá a seu critério determinar qual área e instituição poderá receber recursos federais sem prévia autorização do poder executivo. Cada deputado dispõe de valor pré-determinado, em 2008 foi de R\$ 2,5 milhão

Emenda de Bancada e Parlamentar - Congresso

TABELA DE VALORES		
	Emenda de Bancada (R\$)	Emenda Parlamentar (R\$)
2002	13.690.000	desconhecido
2003	5.300.000	desconhecido
2004	15.353.082	desconhecido
2005	10.227.200	desconhecido
2006	6.950.000	desconhecido
2007	13.700.000	desconhecido
2008	12.349.565	desconhecido
TOTAL	77.569.847	desconhecido

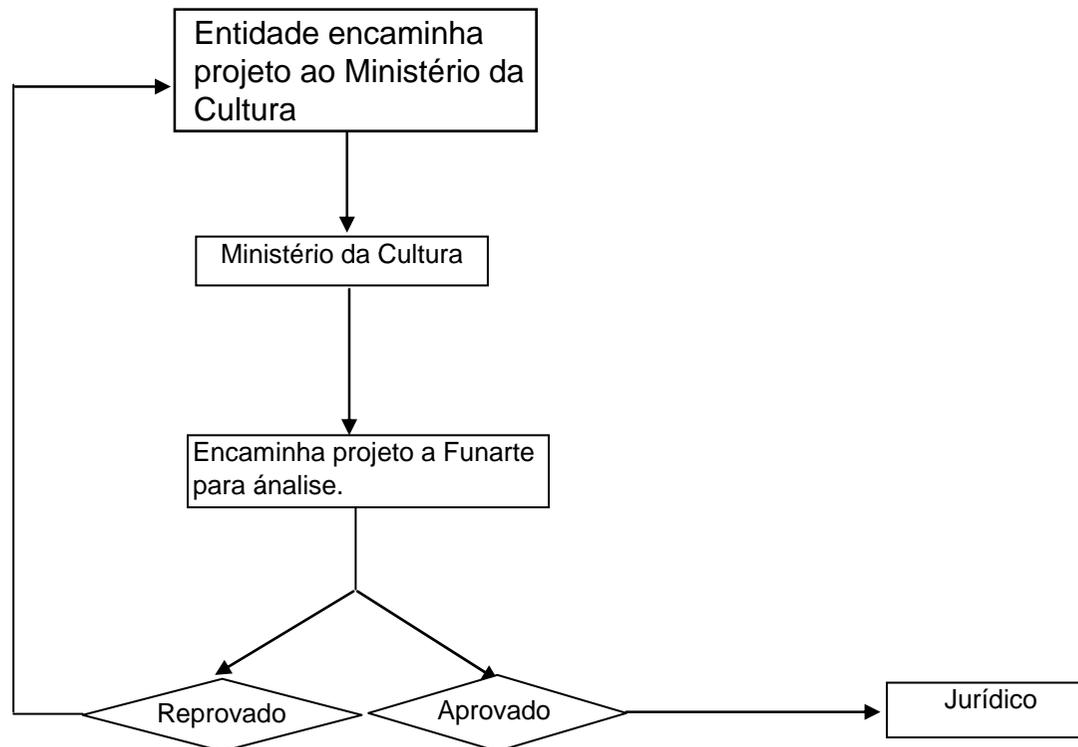
Emenda de Bancada e Parlamentar - Congresso

Fluxograma de processo do Convênio



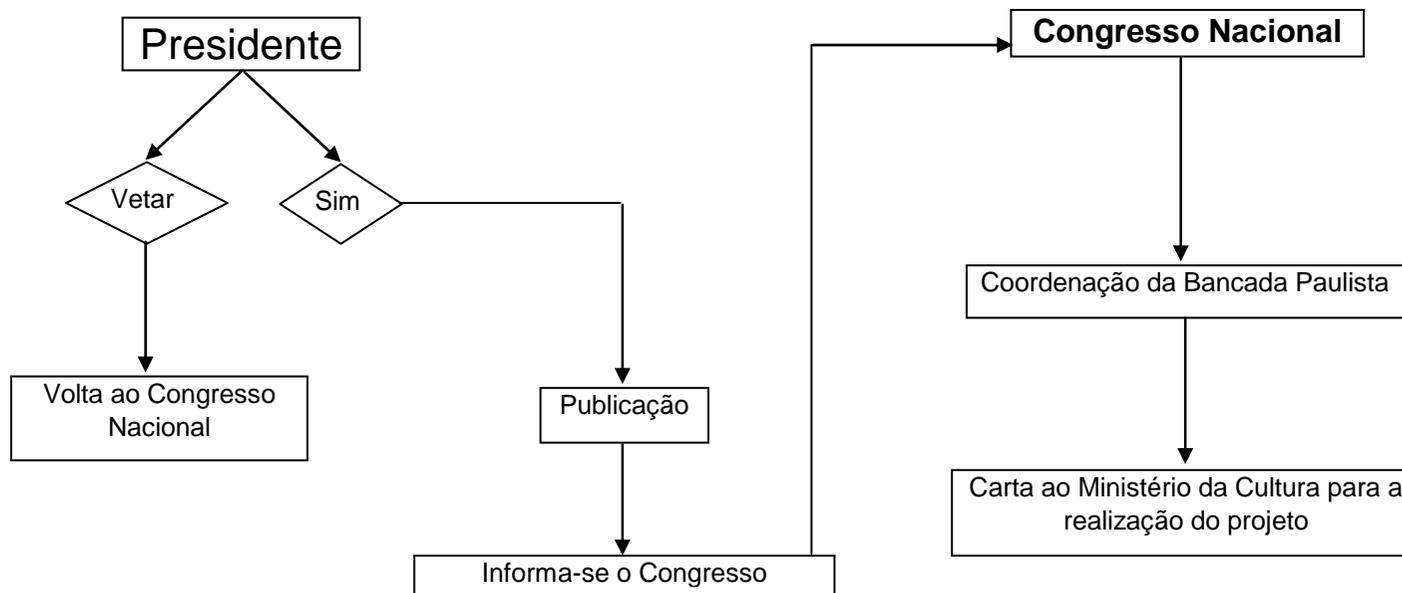
Emenda de Bancada e Parlamentar - Congresso

Fluxograma de processo do Convênio



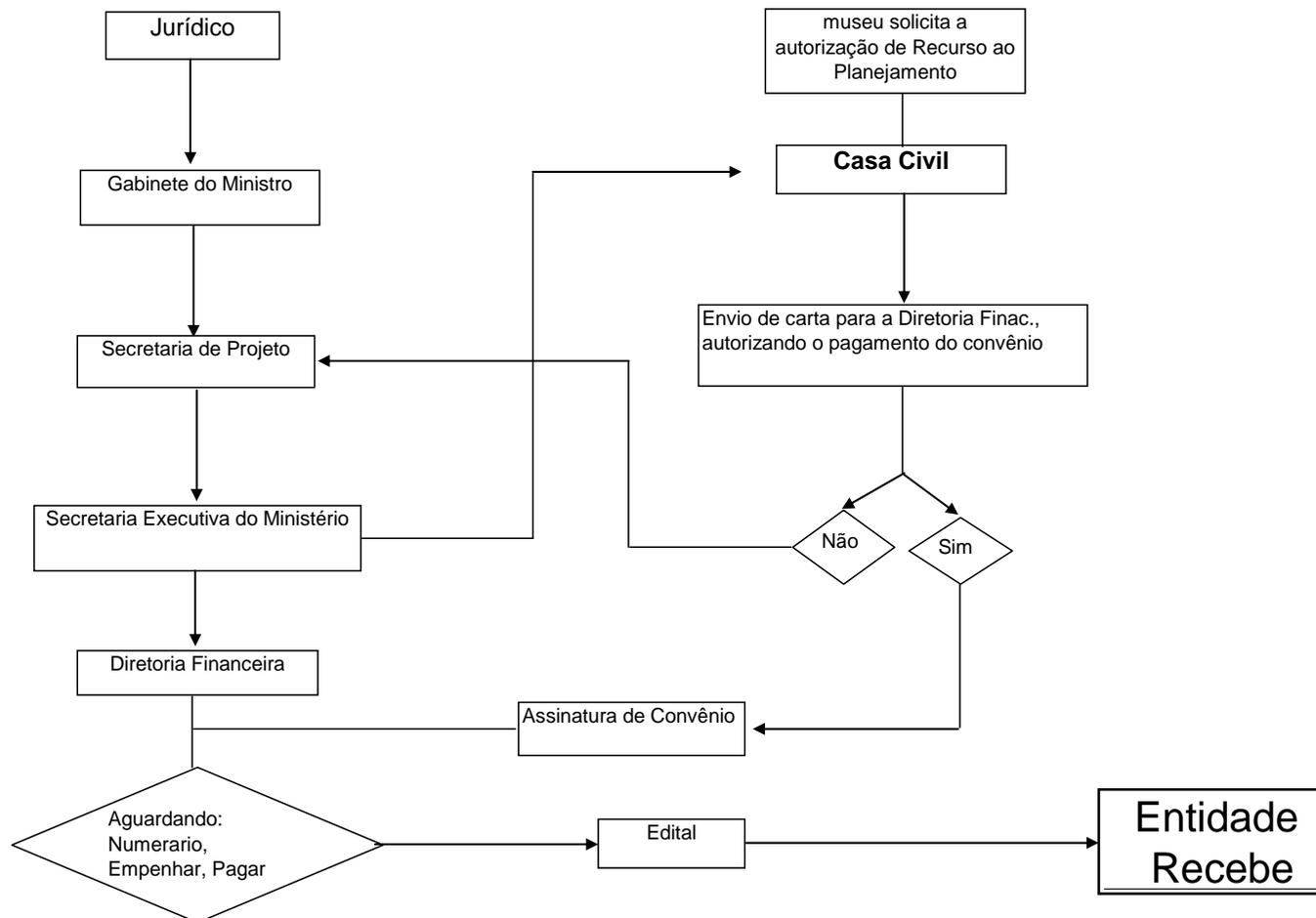
Emenda de Bancada e Parlamentar

Fluxograma de processo do Convênio

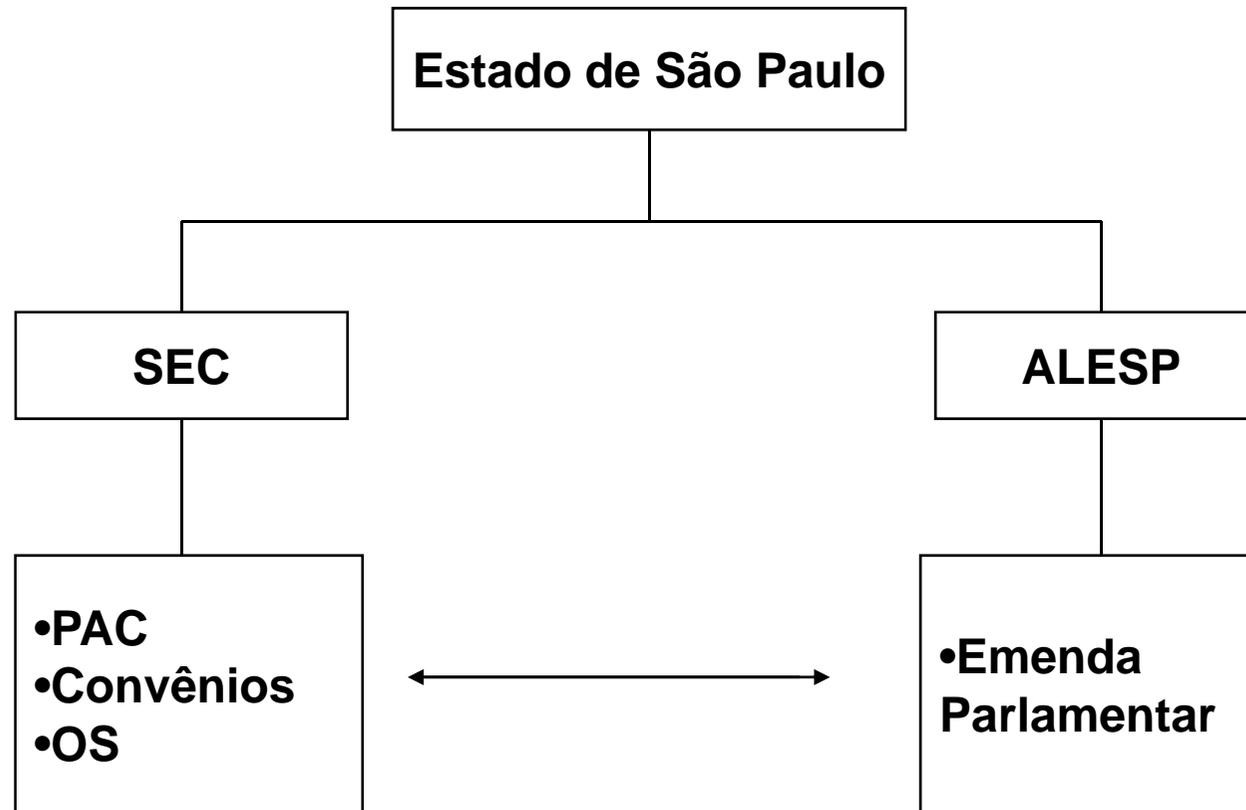


Emenda de Bancada e Parlamentar

Fluxograma de processo do Convênio



Estadual - SP



Estadual - SEC

- **Lei nº 12.268, de 20 de fevereiro de 2006**, Programa do Governo do Estado de São Paulo disponibiliza recursos financeiros para atender demandas da sociedade civil na produção artística.

PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - VALORES DISPONÍVEIS (R\$)					
	Editais	Renúncia ICMS	Subtotal	Lei Rouanet - Estatais Paulistanas	TOTAL
2006	19.260	20.000	39.260	18.000	57.260
2007	11.530	30.000	41.530	13.000	54.530
2008	19.035	62.000	81.035	16.000	97.035
Total	49.825	112.000	161.825	47.000	208.825

***Obs: Os Editais 2008 foram lançados a partir de julho.**

O valor total disponível poderá sofrer pequenos ajustes

As OSs do Estado podem captar para projetos fora do Plano de Trabalho

Estadual

Programa de Ação Cultural - Editais/Concursos (Recursos Orçamentários)			
Áreas Contempladas	2008	2007	2006
Teatro	3.240.000	2.150.000	4.600.000
Dança	1.800.000	900.000	1.700.000
Circo	1.250.000	795.000	1.000.000
Festivais de Artes	3.000.000	1.980.000	0
Culturas Tradicionais	1.170.000	600.000	800.000
Literatura	1.305.000	935.000	2.551.000
Música	1.270.000	1.000.000	2.700.000
Hip Hop	350.000	165.000	500.000
Cinema	2.600.000	2.300.000	3.399.000
Artes Visuais	800.000	0	1.110.000
HQ - Criação, Produção e Publicação	250.000	0	0
Edital PAC *	2.000.000		
TOTAL	19.035.000	10.825.000	18.360.000

* Área que será contemplada ainda não foi definida

Evolução do Orçamento da Secretaria da Cultura

Exercício	Dotação Atual	Base 100
2004	127.924.499,00	Base 100
2005	169.949.370,00	1,32
2006	279.294.641,00	2,18
2007	337.242.710,00	2,63
2008	366.943.982,00	2,86

* Está excluída a Fundação Padre Anchieta (TV Cultura), com aproximadamente R\$ 90 milhões (2008) e Investimentos.

- Lei Municipal nº 10.923 de 30/ 12/90; Decreto nº 41.256 de 17/10/01
- Impostos: ISS/ IPTU
- Fonte: www.prefeitura.sp.gov.br

20% IPTU/ISS {
- 70% município
- 30% investidor

Tabela de Valores Municipais SP

ANO \ TIPO	Lei de Incentivo (R\$)	Fundo de Apoio ao Teatro (R\$)	Convênios/ Subsídios (R\$)	TOTAL
2005	8.198.565	6.103.167	Não informado	14.301.732
2006	7.075.773	6.557.437	Não informado	13.633.210
2007	3.301.584	9.911.211	Não informado	13.212.795
2008	—	4.766.504	Não informado	4.766.504
TOTAL	18.575.922	22.571.816	Não informado	41.147.738

Institucional

1-Empresas - PJ

2-Fundos Internacionais

3-Rede de associados contribuintes

Negócios

- Loja → Produtos
- Licenciamento da Marca
- Café/Restaurante
- Locação Espaço
- Serviços
 - Área de pesquisa;
 - Apresentações musicais;
 - Articulação entre artistas e empresas;
 - Cinema;
 - Cursos e palestras
 - Visitas programadas.
- Locação de Acervo